

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL
TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

Em conformidade com o disposto no ponto três do artigo 14º, Capítulo III - Secção I – Subsecção I, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, no ponto 3 do Artigos 8º e no ponto 1 do Artigo 9º do Regulamento Interno da ESPL, convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral Transitório, a realizar pelas 18 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2013, no polivalente da ESPL, sede do Agrupamento de Escolas

Escola Secundária de Ponte de Lima, 2 de outubro de 2013

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA
A Presidente da CAE

Ponte de Lima
(Maria Manuela Sequellos Alves de Araújo)
*